



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça São Francisco - CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG - www.tjmg.jus.br  
S/nº

## EDITAL Nº 01 - TJMG 1ª/CMI - COMARCA/CMI - ADM. FÓRUM

O Doutor Denes Marcos Vieira, Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc,

Faz saber por este EDITAL que, nos termos dos artigos 34 e 26, §1º, ambos do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi designado o dia **07 de março de 2024, às 15:00 horas**, no Salão do Júri, no Edifício do Fórum desta Comarca, para audiência de instalação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL, referente ao ano de 2023, para a qual foram convidados para participar os representantes do Ministério Público, a Presidente da 167ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Prefeito Municipal, a Presidente da Câmara Municipal, advogados, demais autoridades e partes em geral, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial, dos Juizados Especiais, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios da Comarca.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, em 01 (um) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Eu, Lucélia Luiza da Costa Lima, Secretária designada para funcionar na Correição, preparei e assino.

Em 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Marcos Vieira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 01/03/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Luíza da Costa Lima, Gerente de Contadoria**, em 01/03/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18203793** e o código CRC **F0F3AD95**.